



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

PM - FOLHA Nº	615
PROCESSO	2021 0003
MODALIDADE	P/E
LISTO	F

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 005/2021.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2021**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. nº20210003/2021 - CPL

VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União ou do Estado do Maranhão ou do município de São Bernardo/MA

Pelo presente instrumento, o Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, com sede administrativa, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Bernardo Coelho de Almeida, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.125.389/0001-88, representado neste ato pelo gestor responsável FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO, portador da Cédula de Identidade nº 572348 e do CPF nº 182.609.183-15, RESOLVE, registrar os preços da empresa: V. E. ROCHA FERREIRA VW COMÉRCIO, inscrita no CNPJ nº. 33.809.045/0001-60, sediada na Rua das Tulipas - 335 - Sala 01 - Jóquei - Teresina/PI, neste ato representada pelo Senhor: Rafael Ribeiro Coelho Guimarães Petit, portador da Carteira de Identidade Nº 2202338 SSP/PI e do CPF nº. 010.996.003-32, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina/PI, nas quantidades estimadas na seção quatro desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançada por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 10.520/2002, Decreto nº 10.024/19, Lei Complementar nº. 123/2006 e suas alterações, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1 – A presente licitação tem por objeto o Registro de Preço para futura Aquisição de material de expediente, para atender as necessidades das secretarias municipais de São Bernardo/Ma., conforme condições e especificações constantes nesta Ata, no Edital e seus anexos.

1.1.1 – Este instrumento não obriga aos ÓRGÃOS E ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s), obedecidas a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

2. ADESÃO DE ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

2.1 – A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração inclusive autarquias federais, estaduais ou municipais de órgãos públicos, estatais ou ainda de regime próprio que não tenha participado do certame licitatório mediante previa consulta ao órgão gerenciador.

2.2 – Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao órgão gerenciador



PM - FOLHA Nº	616
PROCESSO	2021 0003
MODALIDADE	P/E
DATA	4

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO

PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

da Ata, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.

2.3 – Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que o fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

2.4 – As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou por entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços durante sua vigência, e ainda o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que, desde que devidamente comprovada a vantagem e o cumprimento das exigências da legislação vigente

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 – O gerenciamento deste instrumento caberá a Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

3.2 – A Presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação no Jornal Oficial do Estado/MA.

3.3 – A Secretaria participante desta Ata de Registro de Preços é a Secretaria Municipal de Educação;

4. DO CONTRATO

4.1 – O preço a quantidade e a especificação dos serviços ou produtos registrados nesta Ata encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 03						
Nº	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UNID	QUANT	VR. UNIT	VR. TOTAL
65	Liga de elástico nº 18 (100gr)	MERCUR	pacote	200	8,99	1.798,00
66	Livro de atas sem margem 100 folhas	TILIBRA	unid	200	18,30	3.660,00
67	Livro de atas sem margem 200 folhas	TILIBRA	unid	100	16,60	1.660,00
68	Livro de ponto 2 assinaturas 100folhas	TILIBRA	unid	100	11,90	1.190,00
69	Livro de protocolo	TILIBRA	unid	100	23,00	2.300,00
70	Marca texto diversas cores	DESART	unid	2000	3,25	6.500,00
71	Marcador para quadro branco, caixa com 12 unidades	DESART	und	100	53,80	5.380,00
72	Marcador permanente (Pincel atômico) - resina termoplástica, tinta a base de álcool, corantes e aditivos (azul, preto e vermelho) caixa com 12 unidades	DESART	unid	1000	4,75	4.750,00
73	Massa de modelar - composição: parafina, ceras e pigmentos atóxicos com 12 cores	KOALA	unid	1000	11,80	11.800,00



PM - FOLHA Nº 617
PROCESSO 2021.0003
NOMINALIDADE P/E
VISTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO
ESTADO DO MARANHÃO
PRAÇA BERNARDO COELHO DE ALMEIDA Nº 862 – CENTRO – SÃO BERNARDO/MA
CNPJ: 06.125.389/0001-88

74	Papel a4 reciclado branco 210 x 297 mm resma com 500folhas, 75g/m2, em embalagem revestida externamente com polipropileno resistente à umidade.	CHAMEX	resma	500	41,70	20.850,00
75	Papel A4, medindo 210x297 com 10 remas	CHAMEX	caixa	1000	99,00	99.000,00
76	Papel cartão tamanho –TM A4	VMP	pacote	300	40,20	12.060,00
77	Papel color set, gramatura de no mínimo 150g/m2, diversas cores, medindo aproximadamente 48,0 x 66,0 cms	VMP	pacote	250	32,50	8.125,00
78	Papel crepon 0 48x2mts pacote com 10 folhas	VMP	pacote	300	15,00	4.500,00
79	Papel madeira 66x96 com 100 folhas.	VMP	pacote	100	84,00	8.400,00
80	Papel ofício 2, medindo 216x330, resma com 500 folhas	CHAMEX	resma	250	27,00	6.750,00
81	Papel sulfite, formato a4, gramatura de no mínimo 75g/m, branco, embalagem de papel plastificado, com 100folhas resistente a umidade.	CHAMEX	pacote	200	11,15	2.230,00
82	Papel adesivo – tm a4 (pacote com 50 und) 150g	PIMACO	pacote	20	74,50	1.490,00
83	Papel almaço com pauta 400 folhas	SPIRAL	resma	30	61,77	1.853,10
84	Papel almaço s/ pauta com 400 folhas	SPIRAL	resma	30	61,50	1.845,00
85	Papel camurça diversas cores pacote com 20 folhas	VMP	pacote	30	37,50	1.125,00
86	Papel celofane diversas cores com 50 folhas	VMP	pacote	30	78,40	2.352,00
87	Papel color set diversas cores 150g/m2 48,00 x 68,00 pacote com 20 folhas	VMP	pacote	30	30,25	907,50
88	Papel de seda pacote com 100 folhas	VMP	pacote	12	38,33	459,96
89	Papel Laminado com 40 folhas	VMP	pacote	20	56,40	1.128,00
VALOR TOTAL						212.113,56

5. DA ENTREGA

5.1 – Os itens registrados deverão ser executados conforme termo de referência do Edital de forma fracionada (se necessário) e conforme forem solicitados pelo setor competente.

5.2 – O prazo máximo para entrega será diário conforme solicitação e pedido efetuado pelo departamento de compras da Prefeitura Municipal de São Bernardo - MA.

6. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 – Executar o fornecimento dentro dos padrões estabelecidos pela Prefeitura Municipal, de acordo com as especificações do edital, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento das condições estabelecidas.

6.2 – Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pela Prefeitura Municipal, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência mediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução dos atos de sua responsabilidade;